



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 621 /2018

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL
PROVA DE ORIENTAÇÃO – FUNCHAL CITY RACE

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da Prova de Orientação – “Funchal City Race”, a decorrer nos dias 08 e 09 de dezembro de 2018 (sábado e domingo), torna-se necessário proceder às seguintes alterações:

I - DIA 08.12.2018 (sábado)

A circulação rodoviária será interrompida na Rua Cónego Jerónimo Dias Leite e a Avenida do Infante, sendo permitido apenas o acesso local entre a Rua do Jasmineiro e a Av. Luís de Camões, entre as **13h45** e as **17h30** do dia **08 de dezembro**.

Ficam desativadas as Praças de Táxis existentes na Rua Cónego Jerónimo Dias Leite no mesmo horário.

Como alternativa à circulação rodoviária e de transportes públicos da zona oeste, deverá ser utilizada a Rua Carvalho Araújo em direção à Avenida do Mar e das Comunidades ou a Avenida Luís de Camões em direção à Rua das Maravilhas seguindo pela Via 25 de Abril ou pela Avenida Calouste Gulbenkian em direção à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses. No sentido inverso, deverá ser utilizada a Rua Dr. Brito Câmara em direção ao túnel Eng.º Jaime Ornelas Camacho (túnel do 2000). O acesso ao parque de estacionamento do Marina Shopping ficará interdito, durante o decorrer da prova.

II - DIA 09.12.2018 (domingo)

A circulação rodoviária será interrompida na Rua Marquês do Funchal, Rua dos Ferreiros a sul da Rua Francisco Franco Escultor, Rua do Castanheiro, Rua Câmara Pestana, Rua Padre Gonçalves da Câmara, Rua das Pretas, Rua da Carreira, Avenida Zarco, Avenida Arriaga e Rua do Aljube, com exceção do acesso à Clínica da Sé, entre as **09h45** e as **13h00** do dia **09 de dezembro**.

A circulação rodoviária na Ponte do Bom Jesus, Ponte do Mercado e Ponte do Cidrão será coordenada pela Polícia de Segurança Pública, devido ao atravessamento pedonal dos atletas.

Ficam desativadas as Praças de Táxis existentes na Praça do Município e na Avenida Arriaga (Governo) no mesmo horário. O acesso ao parque de estacionamento das Galerias São Francisco ficará garantido através da Rua Ivens.

Caso os eventos terminem antes da hora prevista, deverá ser retomada a normal circulação rodoviária por parte da Polícia de Segurança Pública.

Todas estas interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 05 de dezembro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências

do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins